



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 01/2017

CONTRATO Nº 02/2015 - MTPAC

Brasília, 12 de abril de 2017.

1. De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio desta **APOSTILA**, o reajuste dos preços do Contrato nº 02/2015-MT, firmado com a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 69.112.514/0001-35, no valor de **R\$ 1.128,80** (mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo o montante de **R\$ 1.092,14** (mil, noventa e dois reais e quatorze centavos) para cobrir despesas no período de 04/11/2016 até 31/12/2017, e o montante de **R\$ 36,67** (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o período de 01/01/2018 até 14/01/2018, mediante os termos que constam dos autos do Processo Administrativo nº 50000.043954/2014-99, cujo valor mensal passa a ser de **R\$ 1.174,40** (mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e valor global anual de **R\$ 14.092,81** (quatorze mil noventa e dois reais e oitenta e um centavos) para o período de 12 (doze) meses.

2. As despesas do presente reajuste para o corrente exercício correm à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800262, de 31/03/2017, Programa de Trabalho: 26122212620000001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339039, no valor de **R\$ 1.092,14** (mil, noventa e dois reais e quatorze centavos).

(assinado eletronicamente)
WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 13/04/2017, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336617** e o código CRC **AAFC2F94**.